



Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa
Anúncio para atribuição de Bolsa de Investigação Pós-Doutoral

Aviso n.º BIPD/1/FF/2021

ATA N.º 1
Definição de critérios

Aos 04 dias do mês de novembro de 2021, reuniu o Júri do concurso para atribuição de **1 (uma) Bolsa de Investigação Pós-Doutoral**, no âmbito do projeto **ESR-21-21197**, intitulado **“The response of immunocompromised people to COVID-19 vaccine”**, financiado pela Astra Zeneca, para definição dos métodos de seleção.

O Júri responsável pela seleção é constituído pelo Presidente, Prof.º Doutor João Manuel Braz Gonçalves, Professor Catedrático, e pelos vogais efetivos, Prof.ª Doutora Helena Isabel Fialho Florindo Roque Ferreira, Professora Associada com Agregação, e Prof.º Doutor Rui Eduardo Mota Castro, Professor Auxiliar, todos da Faculdade de Farmácia da ULisboa.

Foram nomeados como vogais suplentes a Prof.ª Doutora Madalena Maria Vilela Pimentel, Professora Associada com Agregação, e Prof.º Doutor José Miguel Azevedo Pereira, Professor Auxiliar com Agregação, ambos da Faculdade de Farmácia da ULisboa.

O Presidente do Júri deu início à sessão, estando presentes os vogais efetivos, Prof.ª Doutora Helena Isabel Fialho Florindo Roque Ferreira, e Prof.º Doutor Rui Eduardo Mota Castro.

Tendo em conta a vaga posta a concurso, o Júri determinou como requisito de admissão ter o Doutoramento em Ciências Farmacêuticas, Medicina, Biomedicina, Imunologia, Oncologia, Biologia Celular, Bioquímica, Virologia, ou áreas afins, ter obtido o grau de Doutor nos 3 anos anteriores à data da submissão da candidatura, e ter desenvolvido os trabalhos de investigação que conduziram à atribuição do grau de Doutor numa instituição que não seja a Faculdade de Farmácia da ULisboa.

Determinou ainda como fatores preferenciais ter experiência em Imunologia, virologia, citometria de fluxo, CAR-T, culturas de células primárias, experimentação animal, sequenciação “single-cell” por NGS e bioinformática, bem como disponibilidade imediata para integrar o projeto.

Foi estabelecida a exclusão dos candidatos que não apresentem toda a documentação exigida no Aviso, que não cumpram o prazo fixado para a apresentação das candidaturas, ou que não cumpram todos os critérios definidos.

O Júri deliberou que a seleção dos candidatos será realizada de acordo com o seu mérito baseado na Avaliação Curricular, respeitando os seguintes critérios:

Mérito do Candidato: Visa avaliar o cumprimento dos requisitos formais exigidos no Aviso de abertura mas também ponderar a adequação da área científica de formação e/ou especialização, a formação e a experiência profissional

- **Adequação da Área Científica de Formação (AACF):** Ponderação máxima de 20%
 - Doutoramento em Ciências Farmacêuticas, Medicina, Biomedicina, Imunologia, Oncologia, Biologia Celular, Bioquímica, Virologia, e áreas afins (**DOUT**) – 0 a 20 valores
- **Formação e experiência (FE):** Ponderação máxima de 50%
 - Especialização em Imunologia, Oncologia e Virologia (**ESP**) – 0 a 20 valores
 - Experiência em CAR-T, virologia, imunofenotipagem, genómica e proteómica do sistema imunitário (**EXPCAR-T**) – 0 a 20 valores
 - Experiência em estudos com ratinhos e avaliação da resposta imunitária *in vitro* (**EXPERARIIV**) – 0 a 20 valores
- **Competências específicas para o plano de trabalhos proposto (CEPTP):** Ponderação máxima de 30%
 - Conhecimento em NGS (**CONH**) – 0 a 20 valores
 - Bom domínio de Bioinformática para avaliação de dados de sequenciação e citometria de fluxo (**BDB**) – 0 a 20 valores

No caso de se revelar necessário será realizada uma entrevista individual aos candidatos, sendo que neste caso a entrevista não será pontuada nem terá peso na Classificação Final, e servirá apenas para eventuais esclarecimentos das informações prestadas.

Classificação final: A pontuação obtida na classificação final resulta do somatório dos pontos obtidos no Mérito do Candidato, sendo para o efeito preenchida uma ficha individual para cada candidato.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata, que será assinada por todos os membros do Júri.

Lisboa, 04 de novembro de 2021.

O Presidente do Júri,



Prof.º Doutor João Manuel Braz Gonçalves

1.º Vogal efetivo,



Prof.ª Doutora Helena Isabel Fialho Florindo Roque Ferreira

2.º Vogal efetivo,



Prof.º Doutor Rui Eduardo Mota Castro

**Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa
Anúncio para atribuição de Bolsa de Investigação Pós-Doutoral**

Aviso n.º BIPD/1/FF/2021

**FICHA INDIVIDUAL
MÉRITO DO CANDIDATO**

Avaliador:

Nome do candidato:

Critérios e ponderações		Classificação 0 a 20 valores	Classificações parciais (%)	Classificação Final
AACF (20%)	DOUT			
FE (50%)	ESP			
	EXPCAR-T			
	EXPERARIIV			
CEPTP (30%)	CONH			
	BDB			

Mérito do Candidato = AACF x 0,2 + FE x 0,5 + CEPTP x 0,3 = xx valores

O Presidente do Júri,



Prof.º Doutor João Manuel Braz Gonçalves

1.º Vogal efetivo,



Prof.ª Doutora Helena Isabel Fialho Florindo Roque Ferreira

2.º Vogal efetivo,



Prof.º Doutor Rui Eduardo Mota Castro